

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2479/2016****PREGÃO Nº 290/2016**

Às dez horas (10:00) do dia doze (12) do mês de abril do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2016), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 19.355/2016, procederam a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 2479/2016 – Pregão nº 290/2016**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 23 de Março/2016 no Jornal do Pampa e no Diário Oficial do Estado. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** (representada pelo proprietário Sr. Adroaldo Ilha de Carvalho), **JOSÉ ARISTIDES GARCIA KAIZER** (representada pelo proprietário Sr José Aristides Garcia Kaizer), **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA** (representada pelo proprietário Sr. Silvio Marques Nobre Teixeira) e **NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (sem representante presente) que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. Embora tenham apresentado amostras deixaram de comparecer ao Certame as Empresas **MP MACHADO – ME, JOÃO VITOR BITENCOURT e L V MAGALHÃES**. Todas as Empresas Licitantes apresentaram declaração de enquadramento como ME/EPP, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

– Proposta Escrita – Valores Unitários:

ITEM	ADROALDO	KAIZER	SILVIO	NUTRIÇÃO E SAÚDE
1.01	S/A	7,99	S/A	S/A
1.02	S/A	1,47	1,15	S/A
1.03	2,32	3,39	2,43	2,73
1.04	8,70	8,99	6,15	7,25
1.05	S/A	5,99	S/A	S/A
1.06	S/A	8,99	S/A	S/A
1.07	S/A	12,99	S/A	S/A
1.08	REP	4,99	REP	3,39
1.09	4,78	4,99	4,35	REP
1.10	REP	2,49	S/A	S/A
1.11	REP	2,49	S/A	S/A
1.12	REP	8,99	REP	6,58
1.13	3,18	4,99	4,45	N/C
1.14	3,20	3,99	4,95	N/C
1.15	4,28	3,99	3,98	N/C



1.16	2,28	<u>2,25</u>	2,59	N/C
1.17	<u>2,20</u>	2,99	2,59	N/C

*S/A: Sem amostra

*N/C: Não cotado

*REP: Reprovado

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

- Lances verbais – Valores Unitários

ITEM	ADROALDO	KAIZER	SILVIO	NUTRIÇÃO E SAÚDE
1.01	S/A	7,99 <u>7,90 - Negociado</u>	S/A	S/A
1.02	S/A	1,47 1,13 1,09 1,05 1,01 0,97 0,93 0,89 Declinou	1,15 1,11 1,07 1,03 0,99 0,95 0,91 <u>0,87</u>	S/A
1.03	<u>2,32</u>	3,39 – Acima de 10%	2,43 – Sem Lance	2,73 – Sem Lance
1.04	8,70 Sem Lance	8,99 – Acima de 10%	<u>6,15</u>	7,25 – Sem Lance
1.05	S/A	5,99 <u>5,90 - Negociado</u>	S/A	S/A
1.06	S/A	8,99 <u>7,45 - Negociado</u>	S/A	S/A
1.07	S/A	12,99 <u>12,90 - Negociado</u>	S/A	S/A
1.08	REP	4,99 Sem Lance	REP	<u>3,39</u>
1.09	4,78 Sem Lance	4,99 4,32 4,26 Declinou	4,35 4,29 <u>4,23</u>	REP



1.10	REP	2,49 <u>2,10 - Negociado</u>	S/A	S/A
1.11	REP	2,49 <u>2,10 - Negociado</u>	S/A	S/A
1.12	REP	8,99 Sem Lance	REP	<u>6,58</u>
1.13	3,18 3,09 3,03 2,97 2,91 2,85 Declinou	4,99 3,15 3,06 3,00 2,94 2,88 <u>2,82</u>	4,45 3,12 Declinou	N/C
1.14	3,20 3,11 3,02 2,96 2,90 Declinou	3,99 3,14 3,05 2,99 2,93 <u>2,87</u>	4,95 3,17 3,08 Declinou	N/C
1.15	4,28 3,95 3,86 3,77 Declinou	3,99 3,92 3,83 3,74 3,68 3,50 <u>3,28 - Negociado</u>	3,98 3,89 3,80 3,71 Declinou	N/C
1.16	2,28 2,21 2,17 2,13 2,09 2,05 2,01 1,97 Declinou	2,25 2,19 2,15 2,11 2,07 2,03 1,99 <u>1,95</u>	2,59 2,23 Declinou	N/C
1.17	2,20 Sem Lance	2,99 2,18 <u>2,14</u>	2,59 2,16 Declinou	N/C

*S/A: Sem amostra

*N/C: Não cotado

*REP: Reprovado



Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restaram os últimos lances ofertados de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se que todas as Empresas encontram-se habilitadas, eis que apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas declaradas vencedoras e mencionadas na grade de Lances verbais, cujo valores encontram-se grifados. Os pagamentos serão efetuados em duas parcelas, sendo cinquenta por cento (50%) quando da entrega dos produtos e o restante no máximo de até trinta (30) dias. A entrega dos produtos perecíveis deverá obedecer ao Cronograma anexo a este Edital, sendo que o pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos mesmos. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: PNAE EJA: 09.05.12.306.0027.2.208 – 3.3.90.30. – Red. 634 – Rec. 1022; PNAEF: 09.05.12.306.0027.2.111 – 3.3.90.30. – Red. 632 – Rec. 1022. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Equipe de Pregão:ELENILTON ILHA FLORES
PregoeiroRUDINEI DIAS MORALES
Equipe de ApoioLUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS
Equipe de Apoio**Licitantes:**

ADROALDO ILHA DE CARVALHO

JOSÉ ARISTIDES GARCIA KAIZER

SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA

De Acordo**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.**